

CRUZ AMADOR, Farmacêutico, Matrícula nº 54188882-1, sob a presidência do primeiro apurar os fatos mencionados no Boletim de Ocorrência Polícia nº 00002/2025.110694-1.

II- A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

(PORTARIA Nº 2.421/2025, de 28/10/2025)

Protocolo: 1263794

PORTARIA Nº 889 de 04 de novembro de 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01/11/2025, o contrato administrativo da servidora GISIELE COSTA MARQUES, matrícula nº 5960058/1, cargo Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional de Cametá, conforme Processo nº 2025/2434480.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 04.11.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1263886

PORTARIA Nº 1021 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2850926.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 18.06.2025, para fins de regularização funcional, a servidora JEANNE SEABRA PINHEIRO, cargo MÉDICO, matrícula nº 5959366/1, no Centro de Saúde Pedreira/Atenção Psicossocial – CAPS RENASCER.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 31.10.2025.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1264350

PORTARIA Nº 916, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 465 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 695 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1023 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria n 1149 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1297 de 27 de dezembro de 2027, prorrogada pela PORTARIA Nº 163 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 394 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 552 de 25 de junho de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 792 de 29 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 409/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/11/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2014/442777, composta pelos Servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMÁIA SOUZA BATISTA, matrícula 5096375/1, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1264211

PORTARIA Nº 917, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 466 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 696 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1024 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1150 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1298 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 164 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 395 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 553 de 25 de junho de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 793 de 29 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 410/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/11/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/55982, composta pelos Servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula 55586666/3, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamária Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1264220

PORTARIA Nº 922, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 473 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 703 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela Portaria n.º 1031 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 1157 de 05 de novembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1305 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 171 de 06 de março de 2025, redesignada pela Portaria n.º 401 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 559 de 25 de junho de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 799 de 29 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão de Apuração do Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 415/2025.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/11/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/469974, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e ANA CIDAMÁIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1264240

PORTARIA Nº 921, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 472 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 702 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela Portaria n.º 1030 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 1156 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1304 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 170 de 03 de março de 2025, redesignada pela Portaria n.º 400 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 558 de 25 de junho de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 798 de 29 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão de Apuração do Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 414/2025.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/11/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2023/1154892, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamária Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo observado o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1264237

PORTARIA Nº 918, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 467 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 697 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 697 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1025 de 03 de setembro de